



PROCESSO Nº 50500.124094/2023-43
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 008/2023, DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SEGURO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E EMPRESA
GENTE SEGURADORA S.A.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo seu Diretor-Geral em exercício, o Senhor **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, portador da Matrícula Funcional nº 3246034, designado pela Deliberação nº 84 de 17 de fevereiro de 2025, publicada na Seção 2, Edição 35 do Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Porto Alegre/RS, CEP 90.020/060, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo procurador, o Senhor **CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA**, conforme substabelecimento, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 50500.124094/2023-43 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. **ALTERAR** quantitativamente o objeto contratado, correspondente à **supressão de 11,9278%** do valor total inicial atualizado do Contrato nº 008/2023, referente à exclusão de 22 (vinte e dois) veículos, a contar de 14 de maio de 2025, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.2. **ALTERAR** quantitativamente o objeto contratado, correspondente ao **acréscimo de 10,6359%** do valor total inicial atualizado do Contrato nº 008/2023, referente à inclusão de 7 (sete) veículos, a contar de 14 de maio de 2025, nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

1.1.3. **PRORROGAR**, por mais 12 (doze) meses, com início na data de 14/05/2025 e término em 14/05/2026, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 008/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de seguro total de automóveis, na modalidade frota, para veículos pertencentes à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com cobertura em todo o território nacional, prestados conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com as alterações objeto deste Termo Aditivo, o valor global do contrato passará para **R\$ 244.080,42 (duzentos e quarenta e quatro mil oitenta reais e quarenta e dois centavos)**, a partir de 14/05/2025, conforme tabela a seguir:

A partir de 14/05/2025

	ITEM	COBERTURA	PLACA	VEÍCULO / MARCA	ANO FAB/MOD		FIPE	FRANQUIA	PRÊMIO
ITEM 1	1	COMPREENSIVA	AGX6612	GM D-20 CUSTON L	1989	1989	100%	R\$ 3.000,00	R\$ 953,80
	2	COMPREENSIVA	NMY6563	FRONTIER 4X4 SE CABINE DUPLA	2009	2010	100%	R\$ 2.514,50	R\$ 791,92
	3	COMPREENSIVA	AVY1056	207 PASSION XS	2012	2012	100%	R\$ 2.987,00	R\$ 790,84
	4	COMPREENSIVA	DJL1597	BLAZER COLINA 4X4	2009	2010	100%	R\$ 5.084,00	R\$ 1.098,95
	5	COMPREENSIVA	IMJ7806	STRADA FIRE	2005	2005	100%	R\$ 2.623,02	R\$ 787,18
	6	COMPREENSIVA	JJU2I81	MASTER 13M3 DCI	2010	2011	100%	R\$ 6.750,00	R\$ 1.748,22
	7	COMPREENSIVA	JJU3681	MASTER 13M3 DCI	2010	2011	100%	R\$ 6.750,00	R\$ 1.748,22
	8	COMPREENSIVA	JJU8001	MASTER 13M3 DCI	2010	2011	100%	R\$ 6.750,00	R\$ 1.748,22
	9	COMPREENSIVA	JJU8011	MASTER 13M3 DCI	2010	2011	100%	R\$ 6.750,00	R\$ 1.748,22
	10	COMPREENSIVA	JJU8H11	MASTER 13M3 DCI	2010	2011	100%	R\$ 6.750,00	R\$ 1.748,22
	11	COMPREENSIVA	JJU8731	MASTER 13M3 DCI	2010	2011	100%	R\$ 6.750,00	R\$ 1.748,22
	12	COMPREENSIVA	JSY5301	SIENA HLX FLEX	2009	2010	100%	R\$ 2.514,50	R\$ 792,00
	13	COMPREENSIVA	PAF3416	MARCH S	2015	2015	100%	R\$ 2.930,25	R\$ 807,16
	14	COMPREENSIVA	PAF3E74	L200 TRITON 2.4 HLS CABINE DUPLA	2015	2015	100%	R\$ 6.649,00	R\$ 1.248,01
	15	COMPREENSIVA	PAF3481	SENTRA SV CVT	2014	2015	100%	R\$ 4.234,00	R\$ 935,93
	16	COMPREENSIVA	PAF3E82	SENTRA SV CVT	2014	2015	100%	R\$ 4.234,00	R\$ 935,93
	17	COMPREENSIVA	PAF3686	SENTRA SV CVT	2014	2015	100%	R\$ 4.234,00	R\$ 935,93
	18	COMPREENSIVA	PAF3687	SENTRA SV CVT	2014	2015	100%	R\$ 4.234,00	R\$ 935,93
	19	COMPREENSIVA	PAF3G88	SENTRA SV CVT	2014	2015	100%	R\$ 4.234,00	R\$ 935,93
	20	COMPREENSIVA	PAF3689	SENTRA SV CVT	2014	2015	100%	R\$ 4.234,00	R\$ 935,93
	21	COMPREENSIVA	PAF3691	SENTRA SV CVT	2014	2015	100%	R\$ 4.234,00	R\$ 935,93
	22	COMPREENSIVA	PAF3693	SENTRA SV CVT	2014	2015	100%	R\$ 4.234,00	R\$ 935,93
	23	COMPREENSIVA	PAF3694	SENTRA SV CVT	2014	2015	100%	R\$ 4.234,00	R\$ 935,93
	24	COMPREENSIVA	PBJ1639	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.517,06
	25	COMPREENSIVA	PBJ6110	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.517,06
	26	COMPREENSIVA	PBJ6111	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.517,06
	27	COMPREENSIVA	PBJ6112	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.517,06
	28	COMPREENSIVA	PBJ6113	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.517,06
	29	COMPREENSIVA	PBJ6114	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.517,06
	30	COMPREENSIVA	PBJ6115	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.517,06
	31	COMPREENSIVA	PBJ8E90	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	32	COMPREENSIVA	PBJ8E91	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	33	COMPREENSIVA	PBJ8E92	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	34	COMPREENSIVA	PBJ8494	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	35	COMPREENSIVA	PBJ8E95	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	36	COMPREENSIVA	PBJ8E96	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	37	COMPREENSIVA	PBJ8497	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	38	COMPREENSIVA	PBJ8499	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	39	COMPREENSIVA	PBJ8500	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	40	COMPREENSIVA	PBJ8501	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	41	COMPREENSIVA	PBJ8502	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37
	42	COMPREENSIVA	PBJ8503	S10 ADVANTAGE FD2	2018	2018	100%	R\$ 6.054,51	R\$ 1.547,37

43	COMPREENSIVA	RED7F66	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
44	COMPREENSIVA	RED7F68	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
45	COMPREENSIVA	RED7F69	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
46	COMPREENSIVA	RED7F71	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
47	COMPREENSIVA	RED7F73	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
48	COMPREENSIVA	RED7F74	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
49	COMPREENSIVA	RED7F77	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
50	COMPREENSIVA	RED7F80	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
51	COMPREENSIVA	RED7F82	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
52	COMPREENSIVA	RED7F84	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
53	COMPREENSIVA	RED7F85	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
54	COMPREENSIVA	RED7F89	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
55	COMPREENSIVA	RED7F92	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
56	COMPREENSIVA	RED7F93	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
57	COMPREENSIVA	RED7F96	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
58	COMPREENSIVA	RED7F97	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
59	COMPREENSIVA	RED7F98	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
60	COMPREENSIVA	RED8F02	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.594,75
61	COMPREENSIVA	RED8F05	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
62	COMPREENSIVA	RED8F06	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
63	COMPREENSIVA	RED8F09	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
64	COMPREENSIVA	RED8F11	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
65	COMPREENSIVA	RED8F12	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.588,42
66	COMPREENSIVA	RED8F14	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
67	COMPREENSIVA	RED8F16	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
68	COMPREENSIVA	RED8F18	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
69	COMPREENSIVA	RED8F19	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.957,91
70	COMPREENSIVA	RED8F20	S10 LT FD2A CABINE DUPLA	2019	2020	100%	R\$ 7.088,50	R\$ 1.945,28
71	COMPREENSIVA	IMM1186	COROLA/TOYOTA	2005	2005	100%	R\$ 35.355,00	R\$ 1.100,00
SUBTOTAL								R\$ 110.243,49
72	COMPREENSIVA	SGQ6J08	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 3.044,23
73	COMPREENSIVA	SGQ6J10	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 3.044,23
74	COMPREENSIVA	SGQ6J11	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,04
75	COMPREENSIVA	SGQ6J14	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,04
76	COMPREENSIVA	SGQ6J16	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
77	COMPREENSIVA	SGQ6J17	L200 TRITON SPORT 3A GLS	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
78	COMPREENSIVA	SGQ6J19	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
79	COMPREENSIVA	SGQ6J22	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
80	COMPREENSIVA	SGQ6J23	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
81	COMPREENSIVA	SGQ6J25	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
82	COMPREENSIVA	SGQ6J28	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
83	COMPREENSIVA	SGQ6J29	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
84	COMPREENSIVA	SGQ6J32	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
85	COMPREENSIVA	SGQ6J34	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
86	COMPREENSIVA	SGQ6J36	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
87	COMPREENSIVA	SGQ6J43	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74

ITEM 2	88	COMPREENSIVA	SGQ6J44	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	89	COMPREENSIVA	SGQ6J46	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	90	COMPREENSIVA	SGQ6J47	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	91	COMPREENSIVA	SGQ6J51	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	92	COMPREENSIVA	SGQ6J52	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	93	COMPREENSIVA	SGQ6J53	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	94	COMPREENSIVA	SGQ6J54	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	95	COMPREENSIVA	SGQ6J56	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	96	COMPREENSIVA	SGQ6J59	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	97	COMPREENSIVA	SGQ6J61	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	98	COMPREENSIVA	SGQ6J63	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	99	COMPREENSIVA	SGQ6J65	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	100	COMPREENSIVA	SGQ6J66	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	101	COMPREENSIVA	SGQ6J70	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	102	COMPREENSIVA	SGQ6J71	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	103	COMPREENSIVA	SGQ6J73	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	104	COMPREENSIVA	SGQ6J75	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	105	COMPREENSIVA	SGQ6J78	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	106	COMPREENSIVA	SGQ6J80	L200 TRITON SPORT GLS A	2022	2023	100%	R\$ 14.346,01	R\$ 2.469,74
	107	COMPREENSIVA	SGT2F06	TRITON SP OUTD GLS A	2023	2023	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
	108	COMPREENSIVA	SGT2F11	TRITON SP OUTD GLS A	2023	2023	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
	109	COMPREENSIVA	SGT2F16	TRITON SP OUTD GLS A	2023	2023	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
	110	COMPREENSIVA	SGT4F77	TRITON SP OUTD GLS 4A	2023	2023	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
	111	COMPREENSIVA	SGT2E92	TRITON SP OUTD GLS A	2023	2023	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
	112	COMPREENSIVA	SGT2E89	TRITON SP OUTD GLS A	2023	2023	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
	113	COMPREENSIVA	SGT2E98	TRITON SP OUTD GLS A	2023	2023	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.631,66
	114	COMPREENSIVA	SGT2F01	TRITON SP OUTD GLS A	2023	2023	100%	R\$ 14.607,22	R\$ 2.630,97
	115	COMPREENSIVA	SGZ7F92	SONG PRO GS DM/BYD	2024	2025	100%	R\$ 18.003,00	R\$ 4.200,00
	116	COMPREENSIVA	SGZ7F99	SONG PRO GS DM/BYD	2024	2025	100%	R\$ 18.003,00	R\$ 4.200,00
	117	COMPREENSIVA	SGZ7G04	SONG PRO GS DM/BYD	2024	2025	100%	R\$ 18.003,00	R\$ 4.200,00
	118	COMPREENSIVA	SGZ7G09	SONG PRO GS DM/BYD	2024	2025	100%	R\$ 18.003,00	R\$ 4.200,00
	119	COMPREENSIVA	SGZ7G11	SONG PRO GS DM/BYD	2024	2025	100%	R\$ 18.003,00	R\$ 4.200,00
	120	COMPREENSIVA	SGZ7G69	SONG PRO GS DM/BYD	2024	2025	100%	R\$ 18.003,00	R\$ 4.200,00
SUBTOTAL									R\$ 110.243,49
VALOR TOTAL									R\$ 244.080,42

A partir de 14/05/2025

	ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)
GRUPO I	1	Seguro total de automóveis, na modalidade frota, para 71 (setenta e um) veículos, conforme sequência 1 a 71 da tabela acima, com o prazo de vigência de 14/05/2025 à 14/05/2026, com cobertura em todo o Território Nacional.	1	133.836,93
	2	Seguro total de automóveis, na modalidade frota, para 49 (quarenta e cinco) veículos, conforme sequência 72 à 120 da tabela acima, com o prazo de vigência de 14/05/2025 à 14/05/2026, com cobertura em todo o Território Nacional.	1	110.243,49
VALOR TOTAL				244.080,42

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 244.080,42 (duzentos e quarenta e quatro mil oitenta reais e quarenta e dois centavos)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001;

Fonte de Recursos: 1052000016;

Programa de Trabalho: 235536;

Elemento de Despesa: 339059 - 69;

Nota de Empenho: 2025NE000437.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor global, totalizando **R\$ 12.204,02 (doze mil duzentos e quatro reais e dois centavos)**, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem assim, justos e de acordo, as partes assinam o presente instrumento eletronicamente.

PELA CONTRATANTE:

GUILHERME THEO SAMPAIO
Diretor-Geral em exercício

PELA CONTRATADA:

CARLOS EDUARDO PINTO DE SOUZA
Procurador



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 14/05/2025, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **32124953** e o código CRC **92AD1229**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50500.124094/2023-43

SEI nº 32124953